



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa responsável pela gestão dos recursos financeiros do suprimento de fundos, do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – MS (CODEVALE).

A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SRA. DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor dos recursos financeiros do suprimento de fundos, do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – MS (CODEVALE), o seguinte servidor:

- Hígor Gomes Zandonadi, CPF: 059.441.441-57.

Art. 2º A movimentação dos recursos será através do aplicativo do Banco do Brasil: BB Digital.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 01 de novembro de 2024.

Daniele Cabriotti
Diretora Executiva

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355